



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: compras@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO - LEI 123/2006

A empresa (*nome empresarial*), inscrita no CNPJ sob o nº (*número do cadastro nacional de pessoa jurídica*), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) (*nome do representante legal*), portador(a) da Carteira de Identidade nº (*número do registro geral*), do CPF/MF nº (*número do cadastro de pessoa física*), DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data e até o último exercício financeiro, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara, também, que no ano-calendário de realização da licitação/contratação direta, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma, ainda, que quer participar da referida licitação/contratação direta com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(*Cidade*), dia ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal da empresa